



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº1/2022

**António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal**

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), que fica pelo presente notificado o **Sra. D<sup>a</sup> Alba Carina Rocha Grilo**, com última residência conhecida em Estrada da Armonia, n.º 171 A, 8700-381 Olhão, e por se desconhecer o atual paradeiro do mesmo, proprietário do veículo marca Ford Fiesta 1.25 (JBS) 16 V, matrícula 06-71-IC e quadro n.º WFOBXXGAJBVU04068, que se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado na Rua Combatentes do Ultramar, junto ao n.º 5, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores evidentes de abandono, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.-----

A entrega do veículo depende da prestação de taxa de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.----  
O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.-----

Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).-----

Olhão, aos 04 de Janeiro 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 05 de janeiro de 2022

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA  
RODRIGUES  
Dados: 2022.01.05 13:25:48 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues